



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 091, DE 15 DE ABRIL DE 1991.-

Denomina "JOÃO EUZEBIO DUARTE", a atual Rua Dez do loteamento Jardim Jaraguá, neste Município.

(Autor Ver. Dulio Peixoto)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

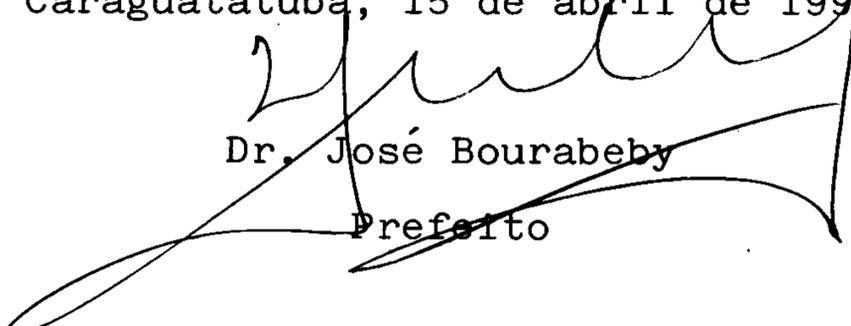
Art. 1º- A atual Rua "Dez" do loteamento denominado Jardim Jaraguá, no Bairro Jaraguazinho, neste Município, passa a denominar-se "Rua JOÃO EUZEBIO DUARTE" .

Art. 2º- O Poder Executivo comunicará aos demais órgãos públicos, empresas concessionárias de serviços públicos, associação de motoristas de táxi e oficiais de justiça, a nova denominação.

Art. 3º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 15 de abril de 1991.

  
Dr. José Bourabeby  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 15 de abril de 1991.

  
E. J. Macedo  
Divisão de Administração  
Diretor